CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 120/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Portaria 120/2023 - de 05 de SETEMBRO de 2023

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 138.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.382, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA), resolve:
Art. 1° - Abrir crédito adicional suplementar, no valor de 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001	**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
Fonte	**0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)**	
	3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	R$ 138 .000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ **138.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001	**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
Fonte	**0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)**	
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		– PJ R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 80.000,00
3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 8.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ **138.000,00**

Art. 3°. Esta portaria em vigor na data de sua assinatura,

Publique-se

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:240F8302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/